

Ser parte da família: um discussão em torno do Programa Au Pair na Holanda

Bruna Padilha de Oliveira (doutoranda PPGS/UFSCar, bolsista CAPES -
brunapad@hotmail.com)

O presente trabalho tem por objetivo apresentar algumas reflexões da minha pesquisa de doutorado em andamento sobre o Programa *Au Pair* na Holanda. Para tanto, foram analisadas as representações e discursos sobre o programa de intercâmbio presentes nos sites de agências intermediadoras holandesas, bem como nos relatos de brasileiras participantes entre os anos de 2008 a 2010 e 2018 a 2020. Retratado pelas agências e pelas participantes como um programa de intercâmbio cultural acessível, o “au pair” é destinado a jovens, entre 18 e 30 anos, majoritariamente do sexo feminino, como uma oportunidade de imersão no cotidiano familiar na qual é oferecido alimentação, hospedagem e uma mesada durante um ano. Durante este período, a principal responsabilidade desta jovem estrangeira é assumir parte do trabalho doméstico, como o cuidado com os filhos e a execução de algumas atividades domésticas. O discurso de que a *au pair* é parte da família é amplamente utilizado pelas agências e faz parte do imaginário social deste programa de intercâmbio que busca diferenciá-lo de outras formas de trabalho de cuidado realizados por outras profissionais como babás e faxineiras, provocando muitas vezes um efeito de sentido que apague as relações de poder presentes entre um empregador e um empregado, a *au pair* seria um igual dentro do núcleo familiar. Assim, a indagação provocadora é: qual o lugar social da *au pair* dentro deste núcleo familiar anfitrião? Diante disto, a corrente apresentação enfoca discutir os diferentes significados deste discurso na prática cotidiana a partir da análise dos relatos das *au pair* sobre sua experiência de trabalho e de convivência com a família anfitriã.

Introdução

O presente texto faz parte das minhas reflexões durante minha pesquisa de doutorado em andamento sobre o Programa *Au Pair* na Holanda. Minhas inquietações surgiram a partir de uma experiência pessoal neste programa de intercâmbio durante os anos de 2008 e 2009 a luz da teoria sobre as cadeias globais de cuidado que tive acesso durante a participação em um disciplina na Universidade de São Paulo em 2017 com as Professoras Helena Hirata e Nadya Guimarães. Me questionei se havia vivido uma experiência de exploração de trabalho e se o Programa *Au Pair* seria uma forma de barateamento dos serviços de trabalho infantil.

Há vários estudos sobre como este programa de intercâmbio é constituído por ambiguidades e por uma série de mecanismos que dificultam seu reconhecimento como um trabalho laboral e que, por isso, abre brechas para uma série de abusos e explorações (ARRAIS, 2019; COX, 2015; FRANCO, 2010, 2018; HESS, PUCKHABER, 2004; MOUSINHO, 2019; PERÉZ, 2014; STENUM, 2011; VILLA, 2010, 2014).

Sobre o caso holandês, numa pesquisa encomendada pelo governo do país, Schans, Galloway e Lansang (2014) afirmam ser difícil de responder se o programa seria ou não uma forma de migração laboral, primeiro por muitas vezes não ser considerado como um trabalho, já que legalmente é considerado como um tipo de intercâmbio cultural através do qual você se torna um membro da família e em segundo, trata-se de um trabalho difícil de mensurar e controlar, por estar sendo executado na privacidade do lar.

Eles chegam a seguinte classificação sobre o *status* do *au pair* na Holanda: 1) “Au Pairs meant to be”: quando se obedece às regras do programa (há troca cultural e convivência família e as horas de trabalho são respeitadas; 2) “big sister”: quando as relações privadas e públicas estão borradas e não se sabe mais o que é atividade familiar e o que é trabalho; 3) “live in tourist”: quando há um distanciamento entre a *Au Pair* e a família (não é como um membro da família) e a *Au Pair* faz o mínimo que é estabelecido e possui uma vida cotidiana independente do núcleo familiar; 4) “domestic worker”: quando a relação estabelecida é de empregado-empregador, sendo a *Au Pair* grande responsável pelos serviços doméstico e de cuidado com as crianças, trabalha-se além das 30 horas permitidas, com o custo muito menor para as famílias, caracterizando, neste caso, uma forma disfarçada de migração laboral (SCHANS; GALLOWAY E LANSANG, 2014).

Groenwold (2019) ao estudar diferentes expectativas dos grupos envolvidos programa de intercâmbio na Holanda, afirma que enquanto as *au pairs* desejam explorar o exterior e obter novas experiências na vida (viajar, melhorar um idioma e experimentar outra cultura), as famílias anfitriãs estão em busca de formas de equilibrar a vida profissional e familiar, sendo que esta divergência de expectativas pode gerar frustrações dos dois lados, além de problemas e tipos de exploração por ser uma relação de poder assimétrica.

Independente do grau de convivência entre família anfitriã e *au pair*, esta relação é complexa e com vários vieses, o que possibilita múltiplos sentidos, principalmente por se tratar de um trabalho exercido em um ambiente familiar e uma atividade de caráter relacional, interativa e emocional (GEORGES; SANTOS, 2014) que se difere segundo os atores que compõem esta relação.

Os e-mails trocados com uma mãe anfitriã durante o processo de negociação antes da ida para Holanda como *au pair* são ilustrativos. Ela nomeia o *au pair* como ajuda (*help* sem aspas) e um quase trabalho (*work* com aspas) para indicar e dar sentido às atividades que eu faria dentro da casa deles. Penso que ela classifica como ajuda, para enquadrá-lo como um intercâmbio de troca cultural, ou seja, troca-se a oportunidade de viver em outro país, na casa

de uma família estrangeira, pela realização de atividades de cuidado e serviços domésticos leves.

O governo holandês também busca enquadrar o programa como uma troca e não como relações de trabalho. E para isso, delimita as fronteiras desse lugar, com a definição de carga horária (30h), idade (18-30 anos), temporalidade (um ano, sem poder renovar), definições de atividades (realizar atividades domésticas leves, além de cuidado infantil), e da conceituação da *au pair* como membro da família, contrapondo com a ideia de funcionária.

Soma-se a isso o discursos das agências, mediadores obrigatórios do processo, que também usam do discurso da *au pair* como membro da família para vender uma alternativa mais barata e flexível de cuidado infantil que uma creche e babá integral, com o adicional de ainda experienciar uma troca cultural, sendo muito positivo para o desenvolvimento dos filhos.

A seguir faço algumas ponderações sobre os diferentes sentidos no discursos das agências, famílias e das próprias *au pairs* sobre este programa de intercâmbio.

Os discursos das Agências

Ao observar os sites de sete agências que recrutam o público brasileiro como *au pair* na Holanda, podemos observar que a maioria delas enfatizam a *au pair* como sendo um membro da família, e essa referência, na maioria das vezes, aparece como sendo o oposto de ser uma funcionária, pois não há um contrato de trabalho, não se paga um salário, nem impostos trabalhistas. E a *au pair* precisa ser integrada nas atividades da família, como aniversários ou passeios. Apenas uma delas não faz essa referência e outra não utiliza exatamente estes termos, mas afirma que a *au pair* é como “expandir sua família”, pois ela “está sempre em sua casa”.

A *au pair* se difere de uma funcionária, segundo as informações dos sites das agências, pois está participando de um intercâmbio cultural, ou seja, tem como principal motivo a troca cultural e o aprimoramento de uma segunda língua. Ela não pode ser a única responsável pelo trabalho doméstico e das crianças, não pode trabalhar mais do que 8 horas diárias ou mais que 30 horas por semana em troca de alimentação, hospedagem e uma pequena remuneração. Só pode ficar no país por um ano e há requisitos de idade. Ela não possui experiência formal com cuidado infantil e suas atividades não são reconhecidos como um trabalho, mas como uma troca.

A *au pair* realiza as mesmas atividades de uma babá ou assistente doméstica, realiza atividades relacionadas ao cuidado infantil, como: brincar, passear, transportar até a escola, cozinhar refeições, vestir, alimentar, entre outras coisas, além de realizar serviços domésticos leves. Não há uma lista exata de quais seriam estas atividades leves pelo site do governo holandês. Algumas agências dão alguns exemplos, como: carregar e descarregar a máquina de lavar roupa ou lava louça, varrer, aspirar, tirar o lixo, arrumar as camas. Como serviços pesados listam: limpar janelas, lavar banheiros, cortar grama, cuidar de animais de estimação, entretanto, estas atividades podem ser realizadas em comum acordo entre a *au pair* e a família .

Todos os sites das agências enfatizam que a *au pair* tem duas principais vantagens, além de proporcionar uma experiência cultural para a família, também auxilia no equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar. Duas delas fazem referência ao preço, de forma a desmistificar que o programa é caro e destinado a elite e afirmam que o Programa, dependendo das necessidades da família, pode ser mais barato que creches sem subsídios ou babás, além de ser uma forma de cuidado mais flexível (a rotina da *au pair* se adapta à rotina da família).

Como Hess e Puckhaber (2004) argumentam, o discurso propagandístico das agências inserem o *au pair* dentro de uma noção de economia moral de trabalho doméstico da qual se constitui as relações sociais e de gênero, da concepção de família em contraste com a ideia racional e monetária relacionada ao trabalho doméstico pago.

O olhar das famílias anfitriãs

A pesquisa realizada por Schans, Galloway e Lansang (2014) indica que a principal motivação das famílias anfitriãs, na escolha de uma *au pair*, é o cuidado das crianças por uma questão de flexibilidade e qualidade de vida dentro da família. Em comparação às creches, que possuem um tempo de atendimento limitado, onde o horário de funcionamento deve ser levado em consideração, as *au pairs* dão comodidade aos pais ao não precisarem mais se apressar para chegar ao local a tempo de pegar as crianças. Além de dar oportunidade às crianças de brincar com os amigos em casa durante o dia e/ou de desfrutar de atividades e *hobbies* em horários diferentes, como a prática de um esporte, por exemplo. Apenas 38% dos pais entrevistados nesta pesquisa indicam motivações econômicas, ou seja, o Programa *Au Pair* é mais barato que outros serviços de cuidado infantil.

Faço, aqui, referência a duas entrevistas realizadas com famílias anfitriãs para exemplificar dois cenários. O primeiro de um casal, homem holandês e mulher brasileira com descendência holandesa, que contratou a primeira *au pair* quando as filhas tinham aproximadamente 2 e 4 anos. Ele trabalhava em tempo integral como executivo de uma grande empresa e ela tinha carreira acadêmica e trabalhava meio período, na maior parte do tempo em casa. Tiveram *au pair* brasileiras entre os anos de 2008 e 2019. Antes disso, o casal teve babás brasileiras quando residiu por um período nos EUA só tinha a primeira filha. E na Holanda também chegou a contratar babá holandesa.

Tanto as babás quanto a *au pair* tinham como objetivo a familiarização de suas filhas com a língua holandesa (a primeira filha começou a aprender português e inglês, pois seus primeiros anos de vida foram nos EUA) e, também, com a língua portuguesa, por conta de a nacionalidade da mãe ser brasileira. Sendo esta a justificativa que ela deu para ter tido apenas *au pair* brasileiras.

Ela relata em sua entrevista que cresceu no Brasil convivendo com empregada doméstica, e desta forma, a ideia de conviver com uma *au pair* dentro de casa não foi um problema, e ela até preferia à contratação de uma creche, pois como ela trabalhava em casa, poderia acompanhar as crianças de perto com o auxílio da *au pair*. O dinheiro não era problema, pois seu marido ganhava muito bem. Diz que empregadas domésticas e *au pairs* são pessoas que constroem relações de proximidade e que fazem parte do sistema do cuidar. Afirma que as *au pairs* tiveram papel essencial no seu desenvolvimento profissional ao proporcionar maior quantidade de tempo de flexibilidade para conciliar trabalho e família, sendo que o pai das crianças sempre esteve muito ausente.

Além disso, ela declarou que ter outra pessoa que divide as tarefas de cuidado é enriquecedor na vida das crianças, pois traz novos elementos, e desenvolve a habilidade de criar vínculo com outros adultos, além dos pais, tornando-as mais sociáveis.

O segundo cenário é de uma família de um casal de holandeses, ele executivo de uma grande empresa e ela pesquisadora na área de psicologia. Tiveram três *au pairs* de diferentes nacionalidades: Indonésia, Brasil e Gana. A primeira intercambista foi contratada quando seu filho menor tinha um ano de idade, o do meio 4 anos e a maior 6. A última cuidou também de um bebê que nasceu logo em seguida da partida da segunda *au pair*. A mãe relata que a *au pair* era uma boa estratégia de cuidado infantil quando se tinha crianças em diferentes idades, e, conseqüentemente, com rotinas e necessidades diferentes. Os maiores precisavam de alguém para levar e buscar da escola todos os dias e o menor para levar alguns dias da semana à creche, ou para passar o dia cuidado em casa. Relata, ainda, que os maiores não

gostavam dos serviços de cuidado pós escola e preferiam ficar em casa, assim, tinham flexibilidade para brincar com amigos em casa ou em outros locais quando queriam.

Questionada sobre a razão de ter deixado de contratar novas *au pairs*, ela afirma que na Holanda isso é visto como luxo, não sendo isto de primeira necessidade. Cita também o desgaste referente a rotatividade que envolve realizar anualmente todo o processo de seleção, solicitações de vistos e toda burocracia envolvida e adaptação da nova pessoa. Além disso, as agências se tornaram obrigatórias e ela achava desnecessário o pagamento por um processo que ela estava acostumada a fazer, além de ter que compartilhar dados privados, como rendimento familiar e outras informações.

Disse, ainda, que no final das contas a *au pair* era uma criança mais velha, no sentido que também demandava cuidado e atenção. A primeira família não utiliza esse termo, mas também relata que existe um trabalho em manejar a vida de uma *au pair*, definir rotina, delegar tarefas a serem feitas, observar se estão bem, se há alimentos disponíveis, etc.

A visão das *Au Pairs*

Apesar de muitas *au pairs* esperarem um relacionamento um pouco mais familiar, já que o programa tem o rótulo de “ intercâmbio cultural”, muitas estão cientes da “cara real” do programa e de suas demandas reais. Muitas preferem uma relação mais profissional, pois assim podem evitar relações desequilibradas, como experiências de abuso e exploração definidas como muitas horas de trabalho ou nas horas livres, favores extras, muitas tarefas domésticas e trabalho para terceiros. Quando há uma relação mais próxima, fica mais difícil a imposição de limites do que é considerado trabalho e não trabalho (GROENWOLD, 2019).

Os relatos de algumas entrevistadas indicam isso, pois muitas vezes o discurso de ser “parte da família” é utilizado para ultrapassar os limites delimitados pelas regras oficiais do programa de intercâmbio e requerer mais trabalho das *au pairs*. Elas afirmam que as famílias utilizam esse discurso quando é conveniente ou mais vantajoso para eles. Requerem mais trabalho no sentido do cuidado como obrigação solicitando a execução do trabalho doméstico gratuito, subsumindo um valor monetário de troca, e muitas vezes se ofendendo com reclamações ou negativas com relação a solicitações que estão fora da rotina acordada e definida entre a *au pair* e família junto da agência contratada.

O cuidar das crianças da família e o realizar outras atividades domésticas não é um favor ou uma diversão, a maioria delas reconhece como trabalho e exige que o acordo de 30 horas semanais seja respeitado. O intercâmbio não tem como motivação de fundo o trabalho

como babá de uma família estrangeira, mas é exercendo essa função que elas realizam o desejo de viver e viajar no exterior. Muitas, inclusive, não ligam em desrespeitar esse limite de horas se em troca a família pague um valor monetário extra por hora trabalhada.

Assim, como definido por Redondo (2010, 2018) o trabalho como *au pair* seria um trabalho veículo, pois é instrumento para se chegar a outro lugar social. Em sua maioria, elas não almejam trabalhar com o cuidado de criança a vida inteira, apenas é um meio de gestão da vida imigrante, pois o que era para ser temporário, passa se constituir em rota desviante para um imigração definitiva (MOUSINHO, 2019).

O discurso afetivo pelo qual perpassam os materiais de divulgação das agências e do governo holandês ao definir o *au pair* como uma não funcionária, mas um membro da família, não captura totalmente o imaginário das *au pairs* com as quais tive contato ao longo do desenvolvimento da pesquisa e que também observo nas diferentes mídias digitais compartilhadas e consumidas por esse público. Muitas delas têm consciência do limite desse discurso, inclusive por ser tema de discussão nos Grupos do Facebook e do WhatsApp, ou mesmo de conteúdos de diferentes mídias vinculadas a outras plataformas digitais.

Algumas delas satirizam aqueles que se iludem com o intercâmbio, classificam como *au pair* Alice, em referência ao livro “Alice no País das Maravilhas” do autor Lewis Carroll. Ser *au pair* Alice significa que irá para o exterior pensando encontrar apenas uma vida de conto de fadas, que irá ganhar muito dinheiro para gastar e se divertir, esquecendo-se que a experiência também inclui as relações sociais de trabalho e que, diferente do discurso do “ser parte da família” pode se deparar com abusos das famílias anfitriãs.

No questionário que apliquei ano passado junto aos indivíduos que participam do Grupo do Facebook “Au Pair Grupão Holanda”, inseri a seguinte pergunta: “O que significa ser *au pair* para você?”. Tinha como intuito saber como o Programa era definido a partir do ponto de vista desse grupo social. E nas respostas obtidas podem ser observadas estas contradições: há a indicação do *au pairs* como uma forma de “intercâmbio barato”, no qual a participante pode ou não ser considerado como “parte da família”, com a possibilidade de “aperfeiçoamento da língua inglesa”, “troca cultural” e “oportunidade de viajar”; há também as expressões “contrato de trabalho internacional”, “mão de obra barata”, “trabalho duro pouco reconhecido tanto emocionalmente como financeiramente”, “ajudar uma família”, “conhecer culturas com o fruto de seu próprio trabalho”, “parceiro da host family”. As respostas demonstram a diversidade de sentidos e perspectivas que sobrepõe tanto noções de trabalho, estudo, consumo, mobilidade social e relações afetivas.

Considerações Finais

O conceito de trabalho do care é um trabalho relacional e, portanto, possui múltiplos sentidos (GEORGES, 2017; KERGOAT, 2016). Estes sentidos deslizam de acordo com quem está imbricado nessa relação e em qual contexto. Guimarães (2020) distingue três diferentes tipos de circuitos de cuidados. O primeiro é o “cuidado como obrigação” que é esse trabalho invisível das mulheres dentro da família. Assim, cuidar do filho, por exemplo, não é visto como trabalho, mas como obrigação moral das mulheres. Elas têm obrigação moral de cuidar dos seus dependentes. O “cuidado como profissão”, que tem sentido de trabalho, e apesar de desvalorizado e mal pago, há o recebimento de um valor monetário, como o trabalho das empregadas domésticas, babás e cuidadoras de idosos, por exemplo. E por último o “cuidado como ajuda”, aquele relacionado a troca de favores entre vizinhos ou entre amigas: o cuidar do filho do outro como princípio de reciprocidade.

Esse último circuito é descrito pela autora a partir de contextos brasileiros de pobreza, local onde as pessoas não têm recursos monetários para contratar alguém ou pagar uma escola infantil, e também não existem aparelhos públicos de cuidado, como a creche. Assim, o “cuidado como ajuda” é uma estratégia utilizada como meio de sobrevivência e viração, na qual não é vista como uma obrigação, mas uma relação de reciprocidade, que pode ser ou não monetizado.

Apesar de contextualmente ser diferente, penso que o Programa *Au Pair* está na intersecção destes três tipos de circuito de cuidado, pois seu significado desliza de um para outro, dependendo dos contextos situacionais que fazem parte dessa experiência de intercâmbio, podendo ser como ajuda (troca cultural/ intercâmbio), como obrigação (filha/irmã mais velha) ou como trabalho (com remuneração, jornada de trabalho definida, remuneração).

O discurso de viver como parte da família é atraente, pois podem desfrutar da garantia de hospedagem e alimentação, sem precisar buscar por alojamentos baratos, em um ambiente estranho, com regras sociais com as quais ainda não estão habituadas. O programa de intercâmbio em questão proporciona, assim, chegar ao estrangeiro com casa e comida garantidos e trabalho remunerado para custear outras despesas pessoais.

Ademais, as *au pairs* querem ser tratadas como iguais, com respeito e dignidade, querem ser sujeitos e não serem tratadas apenas como um corpo que trabalha. Desejam conhecer e viver situações novas, experiências essas que compartilham em diferentes

plataformas digitais. Enfim, sabem que é um intercâmbio com um custo benefício muito bom em comparação com outros existentes.

O problema não está na negação do trabalho por parte das *au pairs*, mas por parte da regulamentação do programa, pois se utiliza do discurso da *au pair* como parte da família para reafirmar o trabalho do care dentro do espaço privado como um não trabalho (não atividade), ou seja, como uma disposição, tendência ou habilidade feminina (REDONDO, 2018). Como parte da família, a *au pair* tem a obrigação de ajudar com os afazeres domésticos, sem o reconhecimento de acesso a direitos de uma funcionária, de uma trabalhadora/ profissional do *care*.

Desta forma, a concepção do Programa *Au Pair* se apropria e reelabora valores patriarcais da divisão tradicional dos papéis masculinos e femininos, sendo sempre este último grupo responsável pelo trabalho doméstico. E se o trabalho doméstico é visto como um problema privado da família e a *au pair* é categorizada enquanto filha mais velha, ela teria obrigações morais relacionadas ao ato de cuidar dos irmãos mais novos. Apesar de pessoas do sexo masculino não serem vetadas a participarem desse intercâmbio, eles são bem incomuns na Holanda, justamente por esses valores sociais estarem imbrincados nessa relação.

Referências Bibliográficas

COX, R. Conclusion: When is a Worker Not a Worker? Tackling the Contradictions of Au Pairing. In: COX, R. **Au Pairs' Lives in Global Context Sisters or Servants?** London, England: Palgrave Macmillan, 2015, p.235-249.

DURIN, S. Las múltiples fachadas de las "au pairs"hermana mayor, niñera de planta y empleada doméstica. "Au pairs" latinoamericanas y familias huéspedes en Marsella, Francia. In: Durin, de la O y Bastos Eds. **Trabajadoras en la sombra**. Dimensiones del servicio doméstico latinoamericano, CIESAS, ITESM, México, p.509-534 (2014).

GEORGES, I. P. H. O “cuidado” como “quase-conceito”: por que está pegando? notas sobre a resiliência de uma categoria emergente. In: DEBERT, G.; PULHEZ, M. M. (Orgs.). **Textos Didáticos**. Desafios do cuidado: gênero, velhice e deficiência, Campinas: IFCH/UNICAMP n° 66, junho 2017.

GROENWOLD, C. **Different expectations leading to labor exploitation and mistreatment of Brazilian Au Pairs in Netherlands**. Master thesis in Sociology – Governance of Migration and Diversity. Erasmus University Rotterdam, 2019. Disponível em: <https://thesis.eur.nl/pub/50391/>. Acesso em: 11 jan. 2020.

HESS, S.; PUCKHABER, A. ‘Big sisters’ are better domestic servants?! comments on the booming au pair business. **Feminist Review**, n°77, 2004, p.65-78. Disponível em:

https://is.muni.cz/el/1423/jaro2012/SAN202/um/_big_sisters__are_better_domestic_servants_comments_on_the_booming_au_pair_business.pdf. Acesso em: 10 fev. 2018.

KERGOAT, D. O cuidado e as imbricações das relações sociais. In: ABREU, Alice R. P.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (Org.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 17-26.

MOUSINHO, Amanda Arrais. **Au Pairs brasileiras e suas rotas desviantes: história oral e vidas móveis**. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

PÉREZ, M. A. ¿Atrapadas en un cuento de hadas? Tras las representaciones de "au pairs " mexicanas ante la demanda de trabajo domestico y cuidado en los Estados Unidos de América. In: Durin, de la O y Bastos Eds. **Trabajadoras en la sombra**. Dimensiones del servicio doméstico latinoamericano, CIESAS, ITESM, México, p.535-562 (2014).

REDONDO, M. F. **Au pair** : Care et Pouvoir. Brésiliennes au pair en France : une étude de cas. 2010. Dissertação. Sociologia. Université Paris 8- Vincennes-Saint-Denis. SaintDenis, França, 2010. . Disponível em: <https://octaviana.fr/document/197888631>. Acesso em: 13 de set. 2017.

REDONDO, M. F. **Trajetórias do care: de au pair a nounou**. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2018.

SCHANS, JMD, GALLOWAY, M., & LANSANG, L. (2014). **Au pairs na Holanda: Culturele uitwisseling of arbeidsmigratie ?**. Disponível em: https://www.wodc.nl/binaries/cahier-2014-2-volledige-tekst_tcm28-72660.pdf. Acesso em: 11 jan. 2020.

STENUM, H. **Abused Domestic Workers in Europe: The case of au pairs**. European Parliament. Directorate General for Internal Policies, 2011. Disponível em: <http://www.europarl.europa.eu/document/activities/cont/201110/20111020ATT29946/20111020ATT29946EN.pdf>. Acesso em: 07 mai. 2018.

VILLA, L. C. "Au pairs". ¿Domésticas, estudiantes y/o emigrantes? **Diálogos Migrantes**, nº5, Revista del Observatorio Colombo-Ecuatoriano de Migraciones OCEMI, Fundación Esperanza, Bogotá, 2010, p.58-64. Disponível em: https://www.academia.edu/1435170/_Au_Pairs_Dom%C3%A9sticas_estudiantes_y_o_emigrantes. Acesso em: 24 fev. 2018.

VILLA, L. C. Jóvenes "au pairs"figura invisible de la migración y el empleo doméstico internacional. In: Durin, de la O y Bastos Eds. **Trabajadoras en la sombra**. Dimensiones del servicio doméstico latinoamericano, CIESAS, ITESM, México, 2014, p.563-588.